

Município de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA SPG/RH N° 606/2021

Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada de Confiança

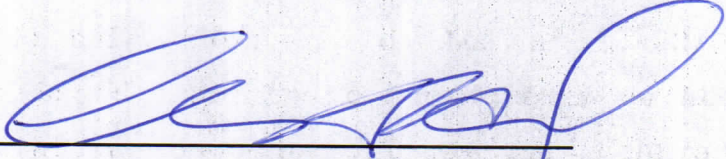
O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco - MG, Luiz Fábio Antonucci Filho, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Fernando Francisco da Silva**, matrícula **10524**, ocupante do cargo de **Agente Público Municipal Vigia Patrimonial**, Função Gratificada de Confiança, com percentual da remuneração equivalente ao **PADRÃO FG-8**, conforme LC 061/2017 e com valor atualizado pelo anexo III da Lei n° 1.422/2018, para exercer a Função de Assessoramento no Agendamento de Atendimentos e Aferição de Temperatura dos contribuintes que adentram o prédio da Prefeitura, como medida de prevenção ao COVID-19.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor retroagindo em seus efeitos ao dia 01 de março de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 26 de Março de 2021.



Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal